



**LEI Nº 4556/2023**

Lei publicada no Jornal Oficial de  
Socorro na data de

16/06/2023

Edição 779/2023

*"Denomina logradouro público como Travessa Solar  
das Águas."*

**DE AUTORIA DO VEREADOR Alexandre Aparecido Godoi – PSD**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO  
USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E  
É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1.º** - Fica denominada "Travessa Solar das Águas" via localizada no Bairro Barão  
de Ibitinga, com aproximadamente 360 metros, com início: -22.670880198337365, -46.56681521116579  
e fim: -22.669444710732833, -46.56873030817827, conforme mapa anexo.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de junho de 2023

**Publique-se.**

**Josué Ricardo Lopes**  
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo**

**Lauren Salgueiro Bonfá**  
Procuradora Jurídica



ANEXO



X